COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA | BAIXO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA - TRIÊNIO 2017-2020**

O **Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – CBH BPSI,** foi instituído pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 03 de março de 2009. O Decreto Estadual Nº 45.584 de 25 de fevereiro de 2016, deu nova redação ao Decreto n° 41.720, de 03 de março de 2009, que Instituiu o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Segundo o Decreto, fica criado o **Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, além de definir como área de atuação do comitê a Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, conforme definida em Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ de nº 107/2013.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana CONVOCA** as entidades interessadas a participarem do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas ainda em aberto do Plenário do Comitê para exercício no Triênio 2017-2020, conforme regulamento a seguir:

**1. DAS VAGAS**

As vagas em aberto a serem preenchidas no plenário do CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana estão assim distribuídas:

**I - PODER PÚBLICO**

**Poder Executivo:**

- 02 vagas de suplente - Poder Público Municipal
- 01 vaga de suplente - Poder Público Estadual
- 01 vaga titular e 01 vaga suplente - Poder Público Federal

**II –USUÁRIOS:**

- 01 vaga de titular
- 06 vagas de suplente

**III - SOCIEDADE CIVIL:**

- 01 vaga de titular
- 10 vagas de suplente

**2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**I - PODER PÚBLICO**

**2.1** Os representantes dos Poderes Públicos Federal e Estadual serão indicados oficialmente pelos órgãos do Governo Federal e Estadual que atuam na região. Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados oficialmente pelas Prefeituras. No caso de haver mais indicações do que o número de vagas, estes deverão comparecer ao fórum específico, conforme definido no calendário no Anexo I, e a eleição será definida entre seus pares.

**2.2** Os representantes do Poder Público serão indicados mediante ficha de inscrição e ofício assinado pelo representante legal da administração pública direta ou indireta, incluindo o número de matrícula no respectivo cargo. No caso de haver mais indicações do que o número de vagas, estes deverão comparecer ao fórum específico, conforme definido no calendário no Anexo I, e a eleição será definida entre seus pares.

**2.3** A indicação dos representantes dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal deverá ser entregue à AGEVAP – UD 04, Secretaria Executiva do CBH – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, no período definido para inscrição no processo eleitoral conforme calendário do **Anexo I.**

**II - SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS**

**2.4** A representação da Sociedade Civil Organizada e dos Usuários CBH BPSI é conferida a pessoas jurídicas componentes dos segmentos, que indicarão oficialmente seus respectivos representantes.

2.4.1 Para se habilitarem a participar do processo eleitoral complementar, com direito a voto, os Usuários e as entidades da Sociedade Civil deverão se inscrever mediante a apresentação da Ficha de Inscrição **(Anexo II)** devidamente preenchida e acompanhada da cópia de seus Atos Constitutivos (Contrato Social, Estatuto registrado ou Lei), e da cópia da Ata da Reunião de Eleição e Posse da atual Diretoria.

2.4.2 As entidades da Sociedade Civil, para serem habilitadas, deverão estar legalmente constituídas há no mínimo 02 (dois) anos, ter comprovadamente como principais finalidades a defesa do interesse do meio ambiente ou dos recursos hídricos e comprovada atuação na área, através de memorial descritivo resumido das atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos.

2.4.3 São considerados usuários de recursos hídricos aqueles que captam, derivam ou despejam água nos corpos hídricos superficiais ou subterrâneos na área de abrangência do Comitê, e cujos usos dependam ou não de outorga, diretamente ou através de suas entidades de representação de classe, nos seguintes segmentos:

a) abastecimento de água e/ou tratamento de efluentes urbanos;

b) irrigação e uso agropecuário
c) indústria;
d) hidroeletricidade;
e) mineração;
f) produção de petróleo e gás
g) pesca, transporte hidroviário, turismo, lazer e outros usos não consultivos.

2.4.4 Para se habilitarem, os Usuários que dependem de outorga deverão apresentar cópia do documento de outorga ou comprovante de que a mesma tenha sido solicitada junto ao INEA ou ANA.

2.4.5 Para se habilitarem, as entidades de representação de classe dos Usuários, sejam eles dependentes de outorga, isentos de outorga ou de usos não consultivos, deverão estar legalmente constituídas há no mínimo 2 (dois) anos.

**2.5** No caso de haver mais indicações do que o número de vagas, as instituições deverão comparecer ao fórum específico, conforme definido no calendário no Anexo I, e a eleição será definida entre seus pares.

**3. DOS PROCEDIMENTOS**

**3.1** As instituições interessadas em se inscrever deverão entregar os documentos exigidos neste Edital no seguinte local:

> Sede do CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – Segunda à sexta-feira, das 9h às 17h:
> Av. Alberto Lamego nº 2.000 – Prédio P5, Térreo (ao lado do Banco Bradesco), UENF – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes - RJ.

3.1.1. No caso de documentação enviada por correio, a postagem deverá ser feita até o prazo limite para entrega (**Anexo I**). Nesse caso, os documentos deverão ser enviados também por e-mail, até o prazo limite para entrega, para o endereço cbhbaixops@agevap.org.br com o comprovante dos correios digitalizado em anexo, além da lista de documentos enviados**.** Para comprovação do recebimento do e-mail, a UD4 - Secretaria Executiva do CBH – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana enviará um e-mail de confirmação do recebimento em até um dia útil.

**3.2** Encerrado o prazo para inscrições, após análise da UD4 – Secretaria Executiva do Comitê de Bacia do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e do Diretório do Comitê, o CBH BPSI divulgará a relação das entidades habilitadas.

**3.3** Será aberto prazo para interposição de recursos, julgamento dos mesmos e divulgação final dos habilitados, conforme calendário definido no **Anexo I**.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA BAIXO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANA

**3.4** A lista final dos habilitados, após análise do Diretório do CBH BPSI, será divulgada no site e por e-mail pelo Comitê, conforme o calendário definido no **Anexo I.**

**3.5** Os fóruns serão presididos por membros do atual Diretório do CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

**4. DO FÓRUM PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SETORES**

**4.1** O Fórum para definição dos representantes titulares e suplentes do Poder Público, dos Usuários e da Sociedade Civil, homologação do resultado da eleição e posse dos novos membros acontecerão na data estabelecida no calendário definido no **Anexo I.**

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2019.

**João Gomes de Siqueira**
Diretor Presidente

**Carlos Ronald de Macabu Arêas**
Diretor Secretário

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA BAIXO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANA

**ANEXO I**
**CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO**
**CBH BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA**
**TRIÊNIO 2017-2020**

| ATIVIDADE | PRAZOS |
|---|---|
| Inscrições | **15/10/2019 a 30/10/2019** |
| Divulgação dos habilitados | **04/11/2019** |
| Período para interposição de recursos | **05/11/2019 a 06/11/2019** |
| Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados | **18/11/2019** |
| Fórum para eleição dos representantes do Poder Público, dos Usuários e da Sociedade Civil | **26/11/2019** |
| Homologação do resultado da eleição | **26/11/2019** |
| Reunião de posse dos membros | **26/11/2019** |

**Observações:**

1) **Unidade Descentralizada 04 da AGEVAP, sede do CBH BPSI:**
Av. Alberto Lamego nº 2.000 – Prédio P5, Térreo (ao lado do Banco Bradesco), UENF – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes - RJ.
Tel.: (22) 2725-9023
Email: cbhbaixops@agevap.org.br
Horário de atendimento – processo eleitoral: Segunda à sexta-feira de 9h às 17h.

2) **Diretor Secretário do CBH BPSI:** Carlos Ronald Macabu Arêas.

3) A divulgação dos inscritos, do resultado do julgamento dos recursos e a relação dos habilitados serão disponibilizadas no site do Comitê (www.cbhbaixoparaiba.org.br) e afixadas no mural da UD 04 da AGEVAP, sede do CBH BPSI;

4) Local de realização dos Fóruns específicos e da posse dos membros:
(local a definir)

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA BAIXO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANA

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | |
|---|---|
| **Instituição:** | |
| **Endereço completo:** | |
| **Bairro/Cidade/UF:** | |
| **Telefone/Fax:** | |
| **E-mail:** | |
| **CNPJ:** | |
| **Representante:** | |
| **Cargo:** | |
| **Sub-região:** | |

| **Informações específicas para <u>Usuários</u>** |
|---|
| Está cadastrado junto ao órgão gestor? ( ) Sim ( ) Não |
| Possui outorga de direito de uso da água? ( ) Sim ( ) Não |
| Processo de outorga em andamento? ( ) Sim ( ) Não |
| **<u>Documentos anexados:</u>**<br>( ) Cópia do estatuto registrado ( ) Contrato social ( ) Indicação do representante |

| **Informações específicas para <u>Sociedade Civil</u>** |
|---|
| Data de fundação: |
| Data da eleição da atual diretoria: |
| **<u>Documentos anexados:</u>**<br><br>( ) Cópia do estatuto registrado<br>( ) Cópia autenticada da ata da eleição da atual diretoria<br>( ) Memorial descritivo (resumo) das atividades desenvolvidas nos dois últimos anos<br>( ) Carta oficial de indicação do representante |